

10. Secção
Rio Grande do Norte. Secretario
do Governo 22 de Janeiro de 1859.

J. e Mandr. u publico
P. Brito

Appos
M. Serr.

De ordem de Sua Ex.^a e Serr. Presidente da Pro-
vincia, remette a V. S.^a um exemplar da obra im-
titulada - O lavrador pratico da Camara de Aru-
car, para que seja conservado no archivo dessa
Camara Municipal, e cumprido, porém, que
V. S.^a comunique por Cartas aquelles lavradores e
mais pessoas interessadas que se queirarem a-
proveitar da sua leitura, franqueando M. S.
Serr. com a maior liberdade.

Outro vize, manda Sua Ex.^a comunicar
a V. S.^a que o preço da mencionada obra é de
cinco mil reis e o lugar de sua venda a Co-
pital da Presidencia da Bahia, para que V. S.^a
o façam consultar aquellas pessoas que desejarem
procurar um ou mais volumes, e com o ob-
servar. Mas que por intermedio do mesmo Ex.
Serr. mais facil e prompto será a obtenção
dos volumes procurados.

Deus Guarde a V. S.^a

Appos
M. Serr. Presidente e Vereadores
da Camara M.^{al} desta Cidade.

Suñil Thomaz de Almeida Prado
Secretario do Governo

Da Secção
Rio Grande do Norte. Secretaria
do Governo 15 de Outubro de 1859

Appos. Sig.
3

Resoluo-se, q. se effizassem Ebitang e q.
se communicam ao Deputado do 1.^o
Districto - em 18 de Oct. 1859.

De ordem do Ex. Mo. Ex. Sr. Presi-
dente da Provincia para as mãos de
V. Sas. para que sejam expedidas as conve-
nientes ordens, a fim de que tenha a Civi-
lidade a execução da Portaria da copia inclusa
pela qual o mesmo Ex. Mo. Ex. Sr. Confor-
midade com o Aviso do Ministerio do
Negocios do Imperio datado a 19 de
Agosto ultimo, convocou extraordinariamente
a Assembleia Legislativa Provincial para
o dia 15 de Novembro proximo futuro pa-
ra o fim especial declarado na mesma
Portaria.

D. J. G. a V. Sas.

Appos. Sig. 3
Da Cam. M.ª. desta Cidade.

Secretario Interino da Provincia
D. Manoel Antonio Marques de Sá



[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint, illegible handwriting in the middle section of the page]

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]

copia
O Presidente da Provincia do Rio Grande
do Norte, em virtude do Aviso do Mi-
nisterio dos Negocios do Imperio de 19 de
Agosto proximo passado, usando das attri-
buições que lhe confere o § 2.º do artigo
24 da Carta de Lei de 12 de Agosto de
1834, convoca extraordinariamente a As-
semblia Legislativa Provincial para o dia
quinze de Novembro proximo vindouro, pa-
ra o fim especial de concluir-se a Lei do
Orçamento Provincial que caxu de ser sancio-
nada. Especificação de as communições
necessarias. Palácio do Govern. do Rio Grande
do Norte 15 de Outubro de 1859 - João
José de Oliveira Junqueira -

Companhia
O Off. Masci
Sag. Francisco Ribeiro

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Handwritten signature or name, possibly "John" or "James", written in cursive.]

1a Secção.
Rio Grande do Norte. Secretario
do Governo 31 de Janeiro de 1859.

J. em 22 Fev.

1859 -
p. p. 6440

M. S. S. S.

Sua Ex.^a S.^a Presidente da Provin-
cia manda communicar a V.^{zas} que nesta
data remove o Professor Publico Viante
Ferreira Coelho da Cadeira de 1.^{as} Lettras
da Villa de Guaraninha para a da Tercei-
ra de Ponta Negra. Deus Guarde a V.^{zas}

M. S. S. S. Presidente
e Senhores do Camara
M. da Capital.

Secretario do Governo
Antonio Thomaz de Almeida Braga

Seção

Pelo Grande do Norte. Secretaria
do Governo 26 de Fevereiro de 1859.

Circular?

Amos S.
M. Serr.

De ordem do Ex.^o Sr. Presidente da Pro-
vincia, passo ás mãos de V. Sas a inclusa copia
da Cartaria certa data, pela qual resolveo
o mesmo Ex.^o Sr. autorisar a V. Sas, na fal-
ta dos Delegados da Instrução Publica, a pas-
sarem attestados de frequencia aos Professores
de seu Municipio.

Deus Guarde a V. Sas

Amos S.
M. Serr. Presidente e
Vereadores da Camara M.
Certa Cidade.

Int. em 9 de Feb. de 1859
e manda-se publicar P. D. Silva

o Secretario do Governo
Gentil Homem de Almeida Braga

[Faint, illegible cursive handwriting covering the top two-thirds of the page.]

[A single line of cursive handwriting, possibly a signature or a specific note, located in the lower third of the page.]

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

1ª Secção.

Pelo Grande do Norte, Secretario
do Governo de 4 de Março de 1859.

Pom. n. termo e fiança
e contracto. em 9 de
de 1859

Appmo S.
M. Serr.

Em resposta ao officio de 23 do mez ultimo
sob n.º 5, que V. Sas dirigiram ao Ex. Serr.
Presidente da Presidencia, manda o mesmo
Ex. Serr. declarar que approva o ar-
rendamento por V. Sas feito com o Professor
Jose Gotthardo Emmenenciano, por espaço
de quatro annos, e pela quantia de trinta
e seis mil reis, do matto do lugar ario pre-
to para o corte e ahi esgarinar com os ter-
renos já aforados a outros proprietarios.
Deus Guarde a V. Sas

Appmos
M. Serr.º Presidente e
Vice-presidente da Camara Municipal
 desta Cidade

O Secretario do Governo
Joaquim Thomaz de Almeida - Proff

1.^a Secção

P. Rio Grande do Norte. Secretaria
do Governo 2 de Abril de 1859.

Int. em 20 abril
de 1859

Ap. mos
M. Serr.

Sua Ex.^a Serr. Presidente da Provincia
manda communicar a V. S.^{as} que carta cato
foram transmittidas á Assemblia Legislativa
Provincial os deus artigos de Portuhas addicio-
naes au Dico Camara Municipal, os quaes
vieram accompanhados do officio, que V. S.^{as}
circuaram ao mesmo Ex.^{mo} Serr. em carta de 4 de
Dezembro m. c., sob n.^o 9, que fica assim respon-
sido.

Deus Guarde a V. S.^{as}

Ap. mos
M. Serr. Presidentes e Vereadores
da Camara M. al. desta Cidade.

O Secretario do Governo

João da Hora e Almeida Braga

1ª Secção.

Pão Grande do Norte. Secretario
do Governo 18 de abril de 1859.

Circular

J. m. n.º 1859 -

J. m. n.º
M. Ferr.

Carro às mãos de V. S.ª uma Colheita das Leis
da Assembleia desta Provincia pertencentes
ao anno proximo futuro, e bem assim igual
numero de exemplares dos Regulamentos
n.ºs 3 e 4 expedidos naquelle anno pelo Ex.
S.ª. Presidente da mesma Provincia, Quando
V. S.ª enviar-me a relação de que trata o ar-
tigo 8.º da Lei Provincial n.º 19 de 20 de Setem-
bro de 1839.

Deus Guarde a V. S.ª

J. m. n.º
M. Ferr. Presidente e
Senadores da Camara m.ª
Canto Cidade.

o Secretario do Governo
Doutor Manoel de Almeida Braga

1a Guad.

Pelo Grande do Norte. Secretaria
do Governo do Rio de Janeiro em 1859.

Amos S. B.

Am 5 de agosto de 1859.

Não em duplicado

De Ordem do App. Ex. Sr. Presidente
da Provincia remetto a V. Sa. para que
tenha a bondade remittida a copia inclusa
da Portaria desta Casa, pela qual o mis-
mo Ex. Sr. resolveu convocar a nova As-
semblia Legislativa desta Provincia, em
tem de funcioannos no biennio de 1860 e
1861 marcando o dia Com de Outubro
do corrente anno para a reuniao dos
Collegios Electores, a fim de proceder a
eleicao dos membros da mesma As-
semblia. Deus Guarde a V. Sa.

App. Ex. Sr. Presidente e
Senhores da Camara
e Senal da Capital.

No impudim. do Secretari
Sr. Francisco Pereira

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page.]

Cópia

Primeira Secção: O Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte, em cumprimento do que dispõe o § 1.º do artigo 24 da Lei de 12 de Agosto de 1854, convoca a nova Assemblia Legislativa Provincial que tem de funcionar no biennio de 1855 a 1856, para reunir-se no dia 15 de Fevereiro, para isso assignada pela Lei Provincial n.º 272 de 30 de Junho de 1858, e crema que os Collegios Electoraes se reunam no dia 10 de Outubro proximo vindouro, a fim de procederem á eleição dos Membros da mesma Assemblia. Expusam-se as communicações respectivas. - Palacio do Governo 1.º de Agosto de 1859 - Antonio Marcetinho Gomes Senador.

Conforme.
N.º Imp. do Off. M.
João Ferreira de Azevedo

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]

1.^a Secção.

Rio Grande do Norte. Secretario
do Governo N.^o de agosto de 1859.

Jun 24 de agosto.
de 1859.

Appnos
M. Serr.^o

De ordem do Ex.^o Serr.^o Presidente da Pro-
vincia, passe as mãos de V. S.^{as} um exemplar
da Folia pelo mesmo Ex.^o Serr.^o apresentada
à Assembleia Legislativa desta Provincia;
por occasião da abertura de sua Sessão ordi-
naria do corrente anno.

Deus Guarde a V. S.^{as}

Appnos
M. Serr.^o Presidente e
Senhores da Camara M.^{al}
desta Cidade

No império do Serr.^o
Sag. Francisco Ribeiro

1ª Secção.

Secretaria do Governo do Rio Grande
do Norte 7 de Outubro de 1859.

Apno. S.º

Archiv. m. 1286.
1859 - correspondencia

De Ordem de Sua Ex.ª S.ª Presidente
da Provincia, remetto a V.ª S.ª um exemplar da Folia
com que Sua Magestade O Imperador En-
cerrou a 3.ª Sessão da 10.ª Legislatura da
Assembleia Geral.

Dous G.ª V.ª S.ª

Apno. S.º Presidente,
e Vereadores da Camara
M.ª desta Capital.

O Secretario da Provincia
Dr. Manoel Antonio Marques de Faria

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Large block of faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

FALLA

COM QUE

SUA Magestade o Imperador

ENCERROU A TERCEIRA SESSÃO DA DECIMA LEGISLATURA

DA

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1859.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Continuação no mesmo estado as relações de boa intelligencia, e amisade entre o Imperio e as outras Potencias.

Nas questões, que infelizmente pendem entre a Confederação Argentina e Buenos-Ayres, Meu Governo procura manter-se na mais perfeita neutralidade, fazendo votos para que obtenhão um amigavel desenlace, que proporcione aos Povos d'essas regiões o gozo de paz duradoura.

A tranquillidade publica permanece inalteravel em todo o Paiz.

Para melhor Conhecer as Provincias do Meu Imperio, cujos melhoramentos moraes e materiaes são o alvo de Meus constantes desejos e dos esforços do Meu Governo, Decidi Visitar as que ficão ao Norte da do Rio de Janeiro, sentindo que a estreiteza do tempo, que media entre as Sessões Legislativas, Me Obrigue a Percorrer sómente as Provincias do Espirito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Parahyba, Reservando a visita das outras para mais tarde.

Não Posso Deixar de Manifestar-vos o Meu reconhecimento pelos meios com que habilitastes Meu Governo para prover ás necessidades do serviço publico.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Vosso amor á causa publica affiança-Me que vos empenhareis em robustecer cada vez mais no espirito de vossos Concidadãos a convicção de que, sem a fiel observancia da Constituição e das Leis, não podem os Brasileiros ser felizes.

Está encerrada a Sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

Rio de Janeiro. Na Typographia Nacional. 1859.

TALIA

AL OUT

80A MAJESTYADE O DE O IMPERADOR

EXERCICIO E TERCEIRO SESSO DI DIPTA UPTA UPTA

MINISTERIO DA JUSTIÇA

NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1908

Handwritten signature or name

Handwritten text, likely a report or official communication, containing several paragraphs of text.

Handwritten text, possibly a signature or a specific section of the document.

Handwritten text, likely a footer or a concluding statement.